



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Quarta-feira, 08 de junho de 2016

Ano II • Nº 129 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 999/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Designar os Membros da Comissão Organizadora da Temporada da Praia da Barra /2016, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações e, com fulcro na Lei Municipal nº 545/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Ficam designados os membros que comporão a COMISSÃO ORGANIZADORA DA TEMPORADA DA PRAIA DA BARRA/2016, EM GUARÁI, conforme abaixo:

Nildo Sales – Presidente,
Diógenes Luiz da Silveira – Secretário,
Enaldo Carvalho Noletto – Membro,
Vinícius Bastos Peres – Membro,
Emival Noletto – Membro.

Parágrafo Único: Os Membros desta Comissão terão plenos poderes para cumprir o que determina a Lei Municipal nº 545/2014, e responderão, solidariamente, por todos os atos e demais responsabilidades advindas da Temporada da Praia da Barra/2016.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1000/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Torna sem efeito os Decretos nº 996/2016 e 997/2016, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

D E C R E T A:

Art. 1º)- TORNA sem efeito os Decretos Municipais nºs 996/2016 e 997/2016, que trata da Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1001/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da FUNDEG, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o que dispõe o Estatuto da FUNDEG:

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. CHRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA nomeada para exercer o Cargo de PRESIDENTE da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG, ficando ainda, nomeada para exercer o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da referida Fundação.

Parágrafo Único: A Servidora nomeada neste artigo optará pela remuneração do Cargo de Presidente da FUNDEG.



Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 869/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Delega responsabilidade a servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Dantas na cidade de Guaraí, executada pela Empresa: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.819/0001-30, vinculada a Proposta nº 11295.41000/1120-02 – Ministério da Saúde, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º)- TORNAR sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 744/2015, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

PORTARIA Nº 870/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

“Delega responsabilidade a servidor, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art.1º)- Fica o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO JORISMAR BEZERRA, Diretor Municipal de Urbanismo, responsável pela Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde no Setor Jardim Alto Alegre, na cidade de Guaraí, executada pela Empresa: Talismã Construtora e Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.819/0001-30, vinculada a Proposta nº 11295.419000/1120-04 – Ministério da Saúde, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º)- TORNAR sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 745/2015, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antônio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EDITAL Nº 004/2016 – MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO / COPESE CONCURSO PÚBLICO PARA QUADRO GERAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016

O MUNICÍPIO DE GUARÁI – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. 02.070.548/0001-33, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Júlio Pereira Sobrinho, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaraí/TO, na Lei do Município de Guaraí/TO nº 618/2016 e em observância à Recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins n.º 07/2016, referente ao Inquérito Civil n.º 08/2016, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGADOS TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO e RETIFICAÇÃO do edital de abertura nº 001/2016, de 11 de março de 2016, referente à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior, de acordo com os termos a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No subitem 9.5, onde se lê:

9.5. A entrega de títulos será realizada no prazo estabelecido no Quadro II do subitem 7.2 deste edital e no Quadro I do subitem 1.2, no mesmo local de realização da Prova Objetiva do candidato.

1.1.1. Lêia-se:

9.5. A entrega de títulos será realizada no prazo estabelecido no Quadro II do subitem 7.2 deste edital e no Quadro I do subitem 1.2, no Colégio Comercial Impacto, Avenida B-9, s/n, Setor Aeroporto, Guaraí-TO.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Estão automaticamente convocados para a Avaliação de Títulos (de caráter apenas classificatório), todos os candidatos de nível superior.



2.1.1. A entrega dos títulos para a Avaliação deverá ser feita no dia 19 de junho de 2016, de 14h às 18h, no Colégio Comercial Impacto, Avenida B-9, s/n, Setor Aeroporto, Guaraí-TO.

2.2. Para a entrega dos títulos (e posterior Avaliação dos Títulos) serão observados além da retificação especificada no item 1 (e seus subitens) deste edital, o cronograma geral disposto no Quadro I do item 1.2, o Quadro II do item 7.2 e o item 9 (e seus subitens) do edital de abertura nº 001/2016, de 11 de março de 2016, retificado pelo edital nº 002/2016, de 21 de março de 2016 e pelo edital de reabertura de inscrição nº 003/2016, de 19 de abril de 2016.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2016 de 11 de março de 2016, do edital nº 002/2016, de 21 de março de 2016 e do edital nº 003/2016, de 19 de abril de 2016.

Guaraí-TO, 08 de junho de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito de Guaraí – TO

